LEI Nº 2135/2025

Ratifica a 2ª Alteração e Consolidação do Contrato do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região Grande Florianópolis – CIS- GRANFPOLIS e da outras providencias,

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificado, em todos os seus termos, as alterações realizadas na 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS, conforme adequação a Lei nº. 18.861, de 31 de janeiro de 2024, que disciplina a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos para o CIS;

Art. 2º Após a ratificação do Contrato o CIS-GRANFPOLIS passara a denominar-se Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 17 de novembro de 2025.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 17 de novembro de 2025.

Jéssica Rieg Haverot
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças